REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 91/2016

CONSIDERANDO QUE:

a) cabe ao Estado, através de seus órgãos, desenvolver políticas públicas de esporte e lazer, e está nessa esfera de competências oferecer à comunidade uma área para a prática esportiva, atividades de lazer e encontros;

b) a construção de um Centro de Treinamento de Artes Marciais em Salvador ofereceria uma estrutura importante para a prática dessas modalidades esportivas numa Cidade que não possui um espaço público do gênero;

c) inexiste um local público, seguro e adequado para que atletas de modalidades esportivas ligadas à luta e às artes marciais possam se preparar para competições e apresentações;

d) o esporte, além de formar e educar crianças e jovens, deve ser encarado como ferramenta para levar saúde à população,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, a implantação de um Centro de Treinamento de Artes Marciais em Salvador.

Sala da Comissão, 27 de abril de 2016.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Everaldo Augusto

Geraldo Júnior

Heber Santana

Waldir Pires